



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei 1740, de 15 de outubro de 2019.

Publicado em	16/10/2019
Jornal	Metreiros
Edição	6807 15

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1227/2012 e Lei Municipal nº 1388/2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº: 1227/2012 e Lei Municipal nº. 1388/2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 15 de outubro de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal